

LEI MUNICIPAL Nº 1.138, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Denomina de Sheila Márcia de Omena Bezerra, a Academia das Cidades situada na área urbana da cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município do Altinho, Estado de Pernambuco, no exercício do Poder emanado do povo, e no cumprimento de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o povo do Altinho, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º Fica denominada de "Sheila Márcia de Omena Bezerra" a Academia das Cidades, situada na área urbana desta cidade, localizada no Bairro da COHAB, nesta cidade.
- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o art. 1º desta Lei e colocá-la em local visível no mencionado Ginásio Poliesportivo.
 - **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em

26 de janeiro de 2010.

Bel. José Sávio de Omena

recoe

- Prefeito -

altinho@altinho.pe.gov.br / www.altinho.pe.gov.br